



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 049/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,


Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar a partida entre ALECRIM F.C. X FORÇA E LUZ para o dia 09/11/2019 (sábado) às 15 horas na Estádio Frasqueirão, válido pela partida Final do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 05 de novembro de 2019.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.280.211-00

Presidente da FNF